



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 151/2021

26 de Abril de 2021

Exmo. Sr. **Celso Gomes Da Silva Neto**
Governo Municipal de Iracema
Nesta

Ref.: Requerimento de mudança no calendário de pagamento da folha.

Após cumprimentar a Vossa excelência, sirvo-me do presente **para requerer do poder executivo, mudança no calendário de pagamento da folha dos servidores públicos municipais, sugerindo que seja feito o pagamento todo dia 30 de cada mês.**

Vale ressaltar que na CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO – CLT, no **Art. 459** - O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.


§ 1º - Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Na certeza de sermos atendido o mais breve possível, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Este Ofício é de autoria do Senhor Vereador **JOSE CILEUDO MAGALHAES PESSOA**.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Atenciosamente,


EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr.
Celso Gomes Da Silva Neto
Governo Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE